Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 15:30 hs. do dia 15 / 09 /2025	T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 15/09/2025
Antonio Siderlei Siqueira – Presidente Anderson Antunes – 1º Secretário	Antonio Siderlei Siqueira – Presidente

REQUERIMENTO Nº 237/2025

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUEREM DA SENHORA PREFEITA, DENTRO DO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: 1) EM RELAÇÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFESSORES REFERENTE AO BIÊNIO 2021/2022, EXISTE NO CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A PREVISÃO DE PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS? a) EM CASO POSITIVO, QUAL A DATA PREVISTA PARA A EFETIVAÇÃO DESSE PAGAMENTO? b) EM CASO NEGATIVO, APRESENTAR AS RAZÕES QUE IMPEDEM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO."

J U S T I F I C A T I V A

A Progressão Horizontal é um direito assegurado aos professores da rede municipal de ensino, representando não apenas o reconhecimento ao tempo de serviço e à dedicação dos profissionais, mas também um instrumento de valorização da carreira docente. Considerando que o biênio 2021/2022 já se encontra encerrado, torna-se necessário esclarecer se a Administração possui previsão concreta para o pagamento dos valores correspondentes, a fim de garantir transparência, planejamento e justiça no cumprimento das obrigações assumidas perante os servidores. Além disso, a informação é fundamental para que os profissionais possam organizar sua vida financeira e sentir-se devidamente reconhecidos pelo trabalho prestado à comunidade escolar.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Thiago Televi Pereira da Silva
Vereador

Everton Fernando Soares
Vereador